



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PORTARIA Nº 214, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

*Dispõe sobre concessão de Tempo de Serviço (quinquênio) a servidor efetivo.*

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso XIII do artigo 24 da Lei Orgânica Municipal:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao servidor efetivo, **MAURO TEIXEIRA DA MATA**, matrícula nº 55-01, seu 2º (segundo) adicional por tempo de serviço (quinquênio), referente ao período de **06/11/2017 a 12/06/2024** (excluso o tempo de 28/05/2020 a 31/12/2021 conforme determinação do TCE-ES).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, na forma do art. 82 da Lei Orgânica Municipal.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Anchieta, 24 de junho de 2024.

**RENAN DE OLIVEIRA DELFINO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA ES**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>

com o identificador 340033003900370030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

Rua Nery de Azevedo Rosa, 95 - Portal de Anchieta | CEP: 29123-000 | Anchieta-ES | Telefone: (28) 3536-0300

Brasil

Assinado digitalmente por RENAN DE OLIVEIRA DELFINO  
ID: 1120253736 Data: 24/06/2024 4:20:59